



# ***Prefeitura Municipal de Birigui***

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.151.718/0001-80

## **EDITAL RETIFICADO**

AO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2.014

O Sr. Pedro Felício Estrada Bernabé, Prefeito Municipal e a Sra. Renata Aparecida Natal Zago, Pregoeira Oficial do Município de Birigui/SP, tornam público a todos os interessados que procederam retificação no edital de licitação em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, será reaberto o prazo de encerramento do certame. Desta forma TORNA PÚBLICO a edição do presente Edital Retificado, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

### **A) DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL – PREÂMBULO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2014**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2014**

**TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**DATA DA REALIZAÇÃO : 27/06/2014 a partir das 13:30 HORAS**

**LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES – RUA SANTOS DUMONT, 28 – CENTRO - BIRIGUI/SP.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE ARTE E COMPOSIÇÃO GRÁFICA REFERENTE AO PROJETO DA AGENDA ESCOLAR 2015 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ANEXO I.**

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **vinte e sete de junho de 2014, a partir das 13:30 horas**, na sala de reuniões da Seção de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, 28 – Centro – Birigui/SP, e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

### **B) DAS RETIFICAÇÕES**

1.1 - A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE ARTE E COMPOSIÇÃO GRÁFICA REFERENTE AO PROJETO DA AGENDA ESCOLAR 2015 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ANEXO I.**

**1.1.1 Fica alterada a cláusula 1.2.1 do Edital e do Anexo V (todas as etapas) do Pregão Presencial n° 059/2014, passando a constar:**

**1.1.1.1 -**



# ***Prefeitura Municipal de Birigui***

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.151.718/0001-80

## **1ª Etapa:**

**Elaboração de memorial descritivo com os serviços a serem executados relativos a composição gráfica e direção de arte (quantidade de folhas, formato da arte, etc.) e indicação de materiais para posterior impressão (tipo de papel, gramatura, cores de impressão, etc). Prazo de execução até 15/07/2014;**

## **2ª Etapa:**

**Criação de modelo base para páginas internas. Criação de páginas de abertura (divisões de meses, hinos, calendários, autorizações, textos, etc). Criação de capa e contracapa. Adequação de material recebido. Prazo de execução até 15/08/2014;**

## **3ª Etapa:**

**Desenvolvimento de arte final e fechamento de arquivo para impressão. Prazo de execução até 15/09/2014;**

## **4ª Etapa:**

**Envio e acompanhamento de arquivo para impressão. Análise técnica das impressões pela empresa executora do projeto.**

**1.1.2 – Fica excluída a cláusula 1.2.2 do Edital e do Anexo V do Pregão Presencial nº 059/2014.**

**1.1.3 - Fica alterada a cláusula 5.2 letra b do Edital do Pregão Presencial nº 059/2014, passando a constar:**

**1.1.3.1 - prazo de execução: conforme cláusula 9 e seguintes do Edital.**

**1.1.4 - Fica alterada a cláusula 9.1 do Edital e 3.1 do Anexo V do Pregão Presencial nº 059/2014, passando a constar:**

**1.1.4.1 - O prazo de execução da 1ª etapa será até o dia 15/07/2014, da 2ª etapa até o dia 15/08/2014 e da 3ª etapa até o dia 15/09/2014, sendo que as entregas de arquivos para aprovação deverão ocorrer na Rua Siqueira Campos, nº 362, Centro, Birigui, SP, no horário das 07:30 às 11:00 hs e das 13:00 às 17:00 hs.**

**1.1.5 - Fica alterada a cláusula 11.1 do Edital e 7.1 do Anexo V do Pregão Presencial nº 059/2014, passando a constar:**

**1.1.5.1 - O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a execução e aprovação de cada etapa do serviço, sendo 40% do valor contratado referente a 1ª etapa e 30% referente a 2ª e 3ª etapas, mediante apresentação dos documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: descrição do serviço, número do respectivo empenho de acordo com cada Ordem de Serviço, além dos dados bancários, tudo sem quaisquer rasuras ou emendas.**

**1.1.6 – Fica alterada a data de abertura do certame para o dia 27/06/2014 as 13:30 horas.**



# ***Prefeitura Municipal de Birigui***

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.151.718/0001-80

## **C) DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas os demais itens e condições não atingidas pelo presente Edital Retificado.

Birigui, 11 de junho de 2.014.

.....  
Pedro Felício Estrada Bernabé  
Prefeito Municipal

.....  
Renata Aparecida Natal Zago  
Pregoeira Oficial